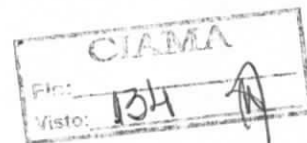


PROCESSO ADMINISTRATIVO

N. 019/2019



PUBLICAÇÃO



de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 234/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **KEDMA ROCHA DE MELO**, MATRÍCULA 220.754-0 B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00

PORTARIA Nº 235/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **EDUARDO REIS DA SILVA**, MATRÍCULA 223.792-0 B, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 236/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **HARUO TAKATANI**, MATRÍCULA 188.450-6 F, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 237/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **ANTONIELLY CARREIRO DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA 246.857-3A, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 238/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **SHAMILA ÉVELLEM MAGALHÃES DA SILVA**, MATRÍCULA 220.823-7 B, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 239/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **SHAMILA ÉVELLEM MAGALHÃES DA SILVA**, MATRÍCULA 220.823-7 B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 240/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **RICARDO AUGUSTO GONÇALVES BORGES**, MATRÍCULA 220.729-0 A, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 241/2019 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **ORLENCLEISON MARQUES TEMO**, MATRÍCULA 220.729-0A, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00

Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias. Para ambos

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias. Para ambos

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
 Diretor Presidente em Exercício
 ADAF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL

Resenha: 114/19 – CGL

DATA: 26/08/2019

A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) **PE nº 699/2019 – CGL:** Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Janela (18.000 BTUS e 30.000 BTUS), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ/CCGOV.

2) **PE nº 700/2019 – CGL:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Poltrona para Doação de Sangue), para atender as necessidades da Hemorrede da FHEMOAM.

3) **PE nº 701/2019 – CGL:** Contratação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial (Áreas Internas e Externas), com Fornecimento de todos os Materiais e Equipamentos necessários, para atender as necessidades da FVS.

4) **PE nº 702/2019 – CGL:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Monitor Multiparamétrico), para atender as necessidades do ICAM.

5) **PE nº 703/2019 – CGL:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Ventilador Pulmonar), para atender as necessidades do ICAM.

6) **PE nº 704/2019 – CGL:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Medidor de PH de Bancada Microprocessado, Termobloco, Foco Cirúrgico, Centrífuga e outros), para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador da Hemorrede da FHEMOAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 12 de setembro de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de setembro de 2019 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Walter Siqueira Brito
 Presidente da CGL/AM

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO - CGL

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017-CGL;

DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2019;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO - CGL**, e a **EMPRESA CLARO S/A**.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 meses, a prestação de Serviços de telefonia fixa, a contar de 15/08/2019 a 15/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.019623/2018-CGL;

VALOR GLOBAL: R\$ 39.367,20 (Trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa **339039**, Programa de Trabalho **04.122.0001.2087.0001**, Fonte de Recurso **145**, tendo sido emitida pelo contratante em 13/08/2019 a Nota de Empenho nº **2019NE00201** no valor de **R\$ 4.920,90** (Quatro mil novecentos e vinte reais e noventa centavos); Ficando o restante do valor a ser empenhado à conta da dotação que for consignada no orçamento vigente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO - CGL, em Manaus, 21 de agosto de 2019.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 008/2018-CIAMA.

PARTES: CIAMA E PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 12 meses, a contar de 30.09.19 a 30.09.2020, para dar continuidade a prestação de serviços de instalação de rede (VPN) de acesso aos sistemas integrados na central de computação eletrônica da Sociedade PRODAM. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR ANUAL:** R\$ 2.746,43. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Adm. n. 020/2018-CIAMA. **ASSINADO EM:** 26/08/2019, Manaus, 26/08/2019.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
 Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2019-CIAMA. **PARTES:** CIAMA E CADD-CIBERTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Serviços topográficos de levantamento planialtimétrico semi-cadastral para subsidiar os projetos do sistema de abastecimento de água no interior do Estado do Amazonas, nos municípios de Boca do Acre, São Paulo de Olivença e Novo Aripuanã. **VALOR:** R\$ 97.171,20. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 018/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2019. Manaus, 26/08/2019.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
 Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2019-CIAMA. **PARTES:** CIAMA E DION SHINOHARA. **OBJETO:** Elaboração do projeto de ampliação da rede de água potável dos Municípios de Boca do Acre, Lábrea, Novo Airão, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, Uruará, Uruçurituba, Uarini e nas comunidades em Autazes, Nhamundá e comunidade Bom Futuro, no interior do Estado do Amazonas a partir de levantamentos topográficos e informações cadastrais fornecidas. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 019/2019. **VALOR:** R\$ 89.551,23. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2019. Manaus, 26/08/2019.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
 Diretor Administrativo-Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N. 019/2019

CIAMA
Fis: 130 4
Visto:

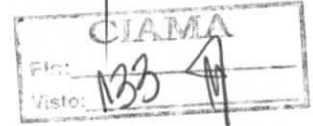
CIAMA
Fis: 130 4
Visto:

ORDEM DE SERVIÇO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ORDEM DE SERVIÇO



Ao Senhor
DIONI SHINOHARA
CPF: 356.772.791-53
FONE: 99152-9070

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo N. 019/2019- CIAMA

OBJETO: contratação de pessoa Física para a elaboração do projeto de ampliação da rede de água potável dos Municípios de Boca do Acre, Lábrea, Novo Airão, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, Uruará, Urucurituba, Uarini e nas comunidades em Autazes, Nhamundá e comunidade Bom Futuro, no interior do Estado do Amazonas a partir de levantamentos topográficos e informações cadastrais fornecidas.

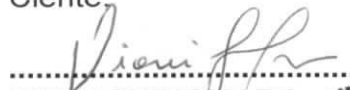
Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 019/2019-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 017/2019, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade da Colaboradora ALBERTO MAGNO MENEZES DA COSTA como representante legal da CIAMA, incumbindo a mesma a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 05 de agosto de 2019.


ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da CIAMA

Ciente:


.....
DIONI SHINOHARA
Contratado

Dioni Shinohara
Engenheiro Civil
CREA 2971 / D - MS

.....
ALBERTO MAGNO MENEZES DA COSTA
Fiscal